



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 017/2025**

**ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º -** Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Unidade Gestora.....:	07	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....:	03	SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade Orçamentária: .03		GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE
13		Cultura
13392		Difusão Cultural
13392200108		Mais Cultura
13392200108.2011000		PROMOÇÃO EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
4.4.50.42.00.00.00		AUXÍLIOS

Fonte 2706 detalhamento 1098 Emenda de Daniel Trzeciak R\$ 50,000,00

**Art. 2º -** Servirá de recurso para atender o art. 1º o superávit financeiro do exercício anterior 2024.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 000/2025, de abertura de crédito especial para recebimento de recursos decorrentes da emenda parlamentar **202439510005-DANIEL TRZECIAK**. O qual será usado para repasse ao CTG para fins de auxílio à entidade.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos SETE dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal